Aprovado(a) na Sessão 06/03/2010
Do Dia 09/03/2010
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Segunda Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de março de 2010.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dois de março de dois mil e dez (02/03/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Elias Araújo Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Wellingson da Fonseca Chaves e José Assis Almeida da Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 307/10 autoriza o Poder Executivo a leiloar bens móveis e 02 (dois) imóvel, inservíveis a Prefeitura Municipal de Itabaiana e pertencente ao patrimônio do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado e aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativas ao exercício financeiro de 2005 de responsabilidade da Prefeita Eurídice Moreira da Silva; Requerimentos nºs 06, 07, 08, 09 e 15/10 de autorias do Vereador José Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos acima citados. Ocupou a tribuna o Vereador José Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 06/10 é um veemente apelo a Prefeita, no sentido de determinar a Secretaria de Infraestrutura a fazer o roço do mato e limpeza da Rua Paraná, pertencente ao centro da Cidade, esta solicitação se faz, daquela rua ficar localizada em uma área bastante deserta, com pouca luminosidade e com o matagal ali existente pode servir de esconderijo para marginais, que aproveitam do local para roubar e praticar atos libidinosos com quem por ali venha passar. Quanto ao Requerimento nº 07/10 é um veemente apelo ao Diretor Presidente da Empresa de Telefone OI, no sentido de instalar dois Orelhões na Praça Epitácio Pessoa, para atender a necessidade da população que por ali trafegam, principalmente nas horas de laser. Os Requerimentos 08 e 09/10 são apelos endereçados a Prefeita Eurídice Moreira da Silva, no sentido de determinar a Secretaria de Infraestrutura a fazer o calçamento da

Rua Júlio Bernardes Amaral, pertencente ao Bairro Conjunto Dr. Aglair da Silva e a construção de um redutor de velocidade na Rua Salustiano Fernandes de Assis, pertencente ao Bairro do Botafogo. Esses dois apelos são importantes por que irão beneficiar duas localidades carentes desses benefícios e espero que haja bom senso por parte do Poder Executivo e atenda a essas solicitações. No tocante ao Requerimento nº 15/10 é uma moção de profundo pesar pelo falecimento da Drª. Sônia Maria Nóbrega de Medeiros, ocorrido no dia 23/02/2010 na Cidade de João Pessoa. Era uma ilustre mulher a qual fiz um laço de amizade e que proporcionava grande bem a nossa terra e a nossa gente. Esteve no exercício de suas atividades, neste Município no período de 28/09/2005 a 22/02/2010, como odontóloga da Unidade de Saúde da Família no Bairro do Açude das Pedras, sempre desenvolveu suas atividades com dedicação e carinho, e nada mais justo do que prestarmos esta homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade de que ela tanto serviu; dos familiares, parentes e amigos. Que seja comunicado a família enlutada a nossa moção de pesar. Não tendo quem quisesse discutir os Requerimentos foram encaminhados para a ordem da Sessão seguinte exceto o Requerimento de moção de pesar que foi requerido urgência/urgentíssima e encaminhado para a ordem do dia desta Sessão. O Presidente colocou em discussão o Projeto de nº 307/10. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo que não estou de acordo com este Projeto oriundo do Poder Executivo, tendo em vista, que juntaram os bens móveis e imóveis, num só Projeto para ser leiloado, isso não é bom por que eu posso ser a favor das vendas dos bens móveis, enquanto que os bens imóveis precisam ser mais bem discutidos e saber o destino desses recursos, que poderia ser destinado à construção dos Postos dos PSFs. Sugiro a Presidência que devolva esse Projeto para desmembramento para que assim possamos nos posicionar. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo solicitando da Presidência que retire esse Projeto de pauta por que pretendo falar com o Secretário Sinval sobre esse assunto por que ele me garantiu que os dois bens imóveis situados na Av. Venâncio Neiva, não seriam leiloados, como também a própria Prefeita garantiu que não enviaria Projeto de Lei nesse sentido, e hoje deparamos com esse Projeto em discussão. Por isso faço esse apelo para que seja retirado de pauta até que seja esclarecido. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo dizendo que o nobre colega Carlos José tem toda razão e me associo a ele, quando concorda que sejam desmembrados os bens moveis dos imóveis, ou seja, dois Projetos de Lei apresentado cada caso de forma distinta um do outro, essa é a minha opinião. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva, que registrou a presença na galeria, da Chefe de Gabinete da Prefeita Zora Lira e da Secretária da Ação Social Maria Auxiliadora Correia de Melo. No tocante a esse Projeto de Lei eu acho que não deve ser

devolvido, por que já foi protocolado e lido nesta Casa, cabe a nós discutir, analisar e chegar a um consenso e depois votar a favor ou não e não devolver como querem alguns. Ocupou a tribuna o Vereador Jose Ribamar dizendo que este Parlamento da o direito de cada um fazer o seu julgamento e sua analise. Quando o Poder Executivo envia para esta Casa um Projeto de Lei, seja ele polêmico ou não. Todos os Vereadores que já se pronunciaram sugeriram a devolução para fazer desmembramento, outro pediu para retirada de pauta, mas nenhum fez ainda um analise mais profundo e procurou saber qual o motivo que fez com que esse Projeto chegasse aqui. O Poder Executivo Municipal de Itabaiana tem uma gestora que faz a coisa pública com muita clareza e transparência. Portanto é preciso que haja uma reflexão melhor sobre esse assunto, qual o objetivo a ser alcançado com esses recursos que serão arrecadados. Que cada um reflita melhor sobre esse assunto e veja o que se pode fazer e acharmos um canal viável para essa questão. Em seguida o Presidente acatando solicitação retirou de pauta o Projeto de Lei e será discutido em outra Sessão vindoura e franqueou. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida requerendo verbalmente moção de voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Amélia Almeida da Silva – Dona Lia como era conhecida, uma pessoa muito querida e amada por todos que lhe conhecia. Era esposa do saudoso Vereador Nô Almeida. Dona Lia gostava de prestar a assistência social que era o seu forte, uma mãe exemplar, uma conselheira e ajudadora. O Requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo se associando ao Requerimento verbal ora aprovado, por se tratar de uma pessoa querida como Dona Lia, mãe de Renato e Rosana era funcionaria pública, desenvolvei um trabalho de assistência social sem fazer acepção de pessoas. Portanto Dona Lia é um nome que nunca será esquecida e é merecedora desse registro nos anais desta Casa. Quero cumprimentar as Secretárias Auxiliadora e Zora Lira e demais pessoas presentes. Aproveito o ensejo para falar sobre três pontos importantes: primeiro – sobre a ponte velha, em conversa com o Secretário da Infraestrutura do Estado Deputado Leonardo Gadelha que me comunicou que estava liberando uma parcela de pagamento a Firma que está realizando a obra da ponte para que acelere a reforma e conclua o mais breve possível. Segundo ponto é sobre o oficio que recebi e os meus colegas receberam para participar de uma audiência pública lá na sala do júri popular do Fórum da Comarca de Itabaiana, onde serão discutidos assuntos importantes como a instalação do Batalhão da Policia Militar criado desde 2008 e da Companhia do Corpo de Bombeiro entre outros. Quanto ao terceiro ponto é com relação ao concurso público que será realizado por esse Município, onde as inscrições já começaram e muitas pessoas já se inscreveram e para que não aconteça outra interrupção como aconteceu na outra vez. Isso porque os Vereadores Carlos José e Elias

Araujo, estiveram com a Promotora Pública da Comarca para falar sobre a questão dos cargos temporários, que estão incluídos no concurso, no entanto não garantem efetivação no cargo. Mais os nobres colegas sabem que no final do ano passado esta Casa aprovou a Lei que tratava do concurso e naquela oportunidade ninguém se pronunciou sobre essa questão. Então não seria bom que mais uma vez esse concurso não seja realizado. Em aparte o Vereador Carlos José disse que no final do ano passado chegou a essa Casa um pacote de Projetos de Lei que foram aprovados apressas com dispensa de parecer inclusive esse Projeto do Concurso estava incluso e eu não me lembrava disso e eu estava com dúvida, mas o que me refiro é sobre a questão de concurso público para cargos temporários, quando deveria ser feito uma seleção. Cargo temporário é uma coisa e efetivo é outra, eu nunca ouvi falar de concurso público para cargo temporário. Essa e a minha questão. Continuando o Vereador Ubiratan disse o nobre colega deveria ter primeiro se informado sobre a Lei que ele mesmo votou e não ir a Promotora questionar. Diante disso peço ao Presidente que envie a Promotora cópia da Lei aprovada por esta Casa para que seja evitado que o concurso seja interrompido mais uma vez. O Presidente disse que será providenciada essa cópia dessa Lei para a Promotoria Pública. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Que constou das seguintes matérias: Requerimentos nºs. 01, 02, 03,04, 05 e 15/10, que foram postos individualmente em votação sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente explicou que será posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, contrário aos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado e **favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, referente ao exercício financeiro de 2005 da então Prefeita Eurídice Moreira da Silva**. Quero lembrar que esta matéria e de quorum qualificado, ou seja, para ser aprovada precisa de maioria de dois terços (2/3) e a votação será feita por chamada nominal dos Vereadores, quem estiver de acordo com o Parecer da Comissão diz **sim** e que for contra diz **não**. Dando inicio a votação o Vereador Ronaldo Gomes da Silva disse **sim**; Carlos José da Costa Araujo disse **não**; Arnaldo Trajano de Araujo disse **sim**; José Ribamar Campos Cavalcanti disse **sim**; Wellingson da Fonseca Chaves disse **sim**; Elias Araujo da Silva disse **sim**; José Ubiratan Correia de Melo disse **sim** e José Assis Almeida da Silva disse **sim**. Não estava presente a Sessão o Vereador José Marques de Sousa. Foram contabilizados 07 (sete) votos **sim** e 01 (um) **não**. Sendo o Parecer da Comissão de Finanças aprovado por maioria acima de dois terços (2/3). Com esse resultado as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana foram aprovadas e, rejeitado os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado que rejeitavam as Contas. **Diante do exposto esta Presidência Decreta aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana,**

referente ao exercício financeiro de 2005. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 02 de março de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Serreia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador